



OFICINAS PEDAGÓGICAS: A CONSTRUÇÃO AUTÔNOMA DE PETIÇÕES POR PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Patrícia Carla Vasconcelos Galdino ¹; Antônio Pereira ²

¹ Mestre em Educação de Jovens e Adultos, Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (PPGEJA), Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Licenciada em Letras e Professora Regente das séries iniciais na educação em prisões, com ênfase em alfabetização e letramento. Membro do Grupo de pesquisa GEPALE-BAHIA, Orcid:0009-0006-6624-2522.

E-mail carla.p2004@gmail.com

² Doutor em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia. Professor e vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos, Universidade do Estado da Bahia. Orcid:0000-0001-6428-9454. E-mail:

antonyopereira@yahoo.com.br

EIXO TEMÁTICO 4: EJA E DIREITOS HUMANOS E EJA EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

RESUMO:

As oficinas pedagógicas formativas de petições por pessoas privadas de liberdade da Colônia Penal de Simões Filho, Bahia na educação de jovens e adultos (EJA), é produto educacional da pesquisa intitulada A Construção Autônoma de Petições por Pessoas Privadas de liberdade da Colônia Penal de Simões Filho, Bahia : uma pesquisa de natureza interventiva, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos (PPGEJA) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que teve como objetivo em sua natureza interventiva, investigar a eficácia de uma abordagem formativa no ensino da escrita de petições, melhorando a proficiência linguística de doze educandos em privação de liberdade do regime semiaberto, da escola Anexo do Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira, situada dentro de uma unidade prisional. As oito oficinas, sobre gênero textual petição, foram construídas cuidadosamente com base nos princípios freireanos, numa construção dialógica, que permitiu ajustar as intervenções pelas demandas identificadas para sistematização e avanço a cada oficina, sem alteração da rotina da unidade prisional (UP). A oficinas pedagógicas foram ancoradas em Paulo Freire, Magda Damiani, Emília Ferrero, Ana Teberoski, Magda Soares, e em pesquisadores da educação em prisões como Elenice Onofre, Julião, Roberto da Silva, Antônio Pereira entre outros. Os objetivos específicos foram: 1. Desenvolver e aplicar um projeto de intervenção pedagógica fundamentado na abordagem dialógica; 2. Analisar o processo de aprendizagem dos educandos em relação ao letramento jurídico e ao entendimento de petições e 3. Avaliar o impacto da intervenção para futura incorporação do gênero textual petição no currículo de ensino da EJA com pessoas em privação de liberdade. Visando tanto a construção de habilidades de letramento quanto a produção



autoral através do gênero textual petição de relevância no processo de ensino-aprendizagem na educação em prisões.

Este produto educacional é resultado da pesquisa intitulada A Construção Autônoma de Petições por Pessoas Privadas de liberdade da Colônia Penal de Simões Filho, Bahia : uma pesquisa de natureza interventiva, a motivação se justifica pela experiência do fazer pedagógico em prisões da pesquisadora em lócus, licenciada em letras com especialização em Educação em Prisões, professora efetiva da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia, docente na escola Anexa do Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira, situada dentro da Unidade prisional em Palmares, permitiu acesso e aplicação da pesquisa, com grande interação dos estudantes privados de liberdade e cooperação das secretarias de Educação (SEC) e Administração Penitenciária (SEAP) a facilitarem a pesquisa nas turmas de tempo formativo I etapas II e III, no turno: matutino - componente: linguagens.

Cada oficina teve seu conteúdo, objetivo e proposta de desenvolvimento e intervenção, seguindo um caminho metodológico gradualmente. Os temas geradores foram estruturados e apresentados com conteúdos sistematizados, diversificando abordagens e recursos, solicitando tarefas com base nas etapas de desenvolvimento, desde o entendimento dos termos e elementos, até a produção escrita da petição desejada por cada participante. As oficinas ocorreram nos turnos das aulas com duração de 3 horas, respeitando a dinâmica interna da UP (Unidade Prisional), no seu ritmo e a proposta do ambiente até a chegada da chamada “Rampa”, momento da contagem e distribuição das refeições. Como mostra o quadro a seguir.

Quadro 1 – Organização das atividades

Oficina	Tema
1	Diagnóstico do perfil e dos conhecimentos prévios sobre petição e temáticas do cárcere.
2	Reflexão sobre o sistema legal, direitos constitucionais e acesso à justiça.
3	Características, tipos e funções da petição judicial.
4	Direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade; pronomes formais.
5	Vocabulário jurídico: termos e expressões legais.
6	Argumentação e fundamentação legal dos pedidos.
7	Revisão textual: linguagem e coesão.
8	Finalização, reescrita e socialização das petições autorais.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

As atividades combinaram dinâmicas dialógicas, jogos linguísticos, produções textuais e discussões coletivas, culminando na produção individual de uma petição judicial completa, fundamentada na realidade e nas demandas dos próprios participantes.

ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS



O ciclo de oficinas pedagógicas foi planejado com o propósito de desenvolver, de maneira progressiva e contextualizada, a compreensão, reflexão e produção do gênero textual petição judicial, articulando temas de cidadania, direitos humanos e acesso à justiça no contexto prisional. A primeira oficina, por meio de um questionário diagnóstico e da dinâmica “Chuva de Ideias”, buscou-se compreender as demandas educacionais e as temáticas sociais mais relevantes para pessoas privadas de liberdade na Colônia Penal de Simões Filho, Bahia. Durante o diálogo inicial, explicou-se a natureza da pesquisa e o propósito do instrumento aplicado, criando um espaço de escuta ativa e participação. A atividade culminou em um momento avaliativo expressivo, no qual os educandos puderam manifestar-se por meio da oralidade, da escrita ou de desenhos simples, revelando percepções sobre o tema e o processo. Com base nos dados e percepções da primeira oficina, a segunda oficina buscou promover a reflexão sobre o sistema legal, os direitos individuais constitucionais e o acesso à justiça, contextualizando essas temáticas na realidade prisional. O grupo foi convidado a discutir questões que envolvem a Declaração dos Direitos Humanos e o Artigo 41 da Lei de Execução Penal (LEP). Através de perguntas norteadoras e dinâmicas lúdicas, como o bingo de palavras do direito e a criação de acrósticos com as palavras “direito” e “cidadania”, os participantes ampliaram sua compreensão acerca da importância de conhecer e reivindicar seus direitos. A exibição de um vídeo, de uma canção sobre Direitos Humanos, proporcionou um momento de sensibilização e reflexão. A avaliação da oficina se deu pela escrita de um direito constitucional considerado essencial pelos educandos. Dando continuidade à proposta, a terceira oficina introduziu o estudo direto do gênero textual petição judicial, explorando suas características, estrutura, linguagem e função social. A partir da escuta e análise comparativa da canção “Cálice”, de Chico Buarque, e sua versão reinterpretada pelo Rapper Nordestino Criolo, discutiu-se o papel da linguagem como forma de resistência e reivindicação. Em seguida, os educandos analisaram modelos de petições, comparando suas estruturas e identificando elementos essenciais do texto jurídico. O desafio da oficina consistiu na construção de uma linha do tempo histórica, relacionando a promulgação da Constituição de 1988 e a Lei de Execuções Penais de 1984, ressaltando o avanço dos direitos das pessoas privadas de liberdade. A quarta oficina aprofundou o estudo da petição judicial, agora integrando os direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade e o uso dos pronomes de tratamento e a forma de endereçamento e a importância da linguagem respeitosa e adequada nas comunicações formais. Nas atividades práticas, relacionaram vocativos e expressões de cordialidade, participaram de um caça-palavras temático e construíram um mini glossário coletivo. Para exercitar a escrita, redigiram uma introdução pessoal e um pequeno pedido simbólico, como um “pedido de namoro”, aplicando a estrutura da petição em um contexto leve e criativo. Na quinta oficina, os educandos revisitaram os conceitos já trabalhados e aprofundaram o vocabulário técnico por meio do estudo de termos judiciais e códigos legais. A canção “Lutar pelo que é meu”, da banda Charlie Brown Jr., serviu como inspiração para discutir a luta por direitos e autonomia. O grupo participou de atividades de jogo da memória e caça-palavras com termos jurídicos, ampliando o repertório linguístico. A etapa culminou na reescrita da introdução. Seguindo o percurso, a sexta oficina enfatizou a argumentação e a clareza textual, trabalhando a coesão, coerência e fundamentação legal. Foram discutidos trechos do Código Penal, os tipos de pena e as mudanças no Judiciário Brasileiro. Os educandos desenvolveram textos argumentativos baseados em suas próprias demandas, acrescentando o fundamento legal do Art. 41, Inciso XIV, da LEP e conectivos típicos das petições judiciais. Na sétima oficina, o foco foi a revisão e o aprimoramento da escrita, com destaque para a conjugação verbal, a coesão final e o uso de conectivos

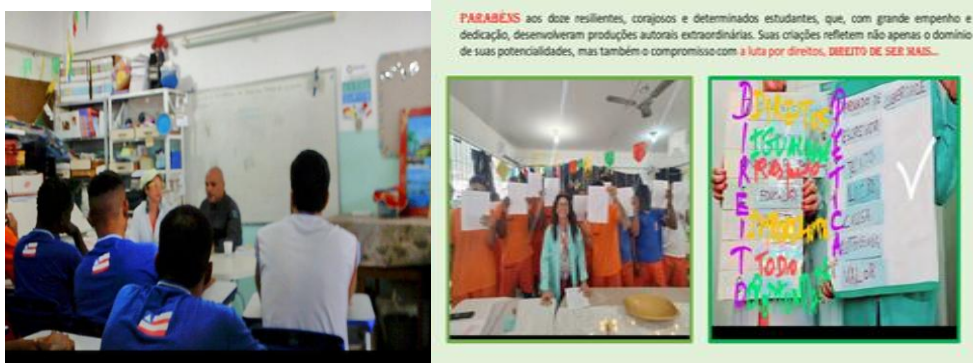


conclusivos. Cada participante revisou os fatos, fundamentos legais e desfechos de sua petição, consolidando o aprendizado adquirido. Essa etapa envolveu também a reescrita geral em folha provisória, permitindo ajustes e melhorias antes da versão final.

Por fim, a oitava oficina destinou-se à finalização do texto autoral da petição judicial, com revisão final e acréscimo do desfecho no corpo do texto. Os participantes transcreveram suas versões definitivas em folhas finais, concluindo o processo de aprendizagem com a produção textual completa. A atividade encerrou-se com uma entrevista reflexiva, em que os educandos compartilharam suas percepções sobre o percurso, os desafios superados e a importância do conhecimento adquirido para o exercício da cidadania e da autonomia dentro e fora do contexto prisional.

Ao longo do processo, as lacunas de aprendizagem foram sendo superadas, fortalecendo a autoconfiança e a clareza na expressão. No contexto das pessoas privadas de liberdade, esse desenvolvimento contribuiu para aumentar a credibilidade no sistema jurídico, valorizar a educação no espaço prisional e reconhecer o indivíduo como sujeito ativo de direitos e possibilidades. Essa valorização promoveu protagonismo, motivação por transformação pessoal, além de movimentação em seus processos, todos os doze resilientes autores já não permanecem na UP. Para facilitar o entendimento sobre as etapas seguidas na construção das petições, visualizamos a estrutura das petições, por elementos essenciais como endereçamento, identificação das partes, exposição dos fatos, fundamentação legal e pedido, auxiliando na compreensão e elaboração de textos claros e completos. A elaboração da petição exigiu domínio de aspectos formais e linguísticos, garantindo clareza, objetividade e correção no texto jurídico. Além disso, abordou-se a construção de argumentos convincentes, baseados nos códigos penais apresentados por um servidor voluntário da área jurídica e também policial penal, sr. Amarildo Monteiro. Sua contribuição foi fundamental para orientar sobre benefícios e a fundamentação jurídica adequada dos códigos de combinação com o Art. 41 Inciso XIV.

Figura 01 - Registro da Participação do Sr. Amarildo Monteiro e da produção final.



Fonte: Registro da autora, 2024.

A intervenção realizada na Colônia Penal de Simões Filho, BA alcançou avanços na proficiência linguística dos educandos da EJA. Buscou-se promover a autonomia na elaboração de petições, fortalecendo o exercício dos direitos das pessoas privadas de liberdade. A prática propiciou uma compreensão concreta do gênero petição, estimulando a aprendizagem significativa. Também contribuiu para o desenvolvimento da consciência cidadã e do pensamento crítico. O trabalho revelou desafios a docentes e discentes no contexto de privação, evidente pelas lacunas no ensino e a necessidade de metodologias específicas. A abordagem freireana guiou a proposta, centrando-se no diálogo e na



emancipação dos educandos. Os resultados demonstraram avanços na escrita, argumentação e participação social com a prática educacional, sendo instrumento efetivo de inclusão e transformação. A percepção de ter conquistado algo valioso por seus esforços, resultou em uma grande satisfação, orgulho e bem-estar, pelo desafio superado. Esse misto de sentimentos é um reflexo direto da afetividade, da sistematização e produção final com desdobramentos. Dos resultados a pesquisa demonstrou que a escrita de petições desenvolve habilidades como clareza, organização e argumentação, essenciais dentro e fora do contexto jurídico. Sua inclusão no ensino de pessoas privadas de liberdade aproxima o aprendizado de suas vivências e desafios por justiça. Essa prática favoreceu o pensamento crítico e o enfrentamento das fragilidades linguísticas com transformação significativa. Assim, contribui para o desenvolvimento pessoal e a valorização do indivíduo em situação de privação, combatendo a desumanização e a negação de direitos.

Diante do exposto, considerando outros registros de imagens e as falas potentes, de forma significativa, evidencia-se a relevância da adequação do ensino-aprendizagem de petições jurídicas no contexto prisional. Amparada pelo Art. 41, inciso XIV, da Lei de Execução Penal (LEP), essa prática constitui-se em fundamento legal para a promoção da escrita formal e autoral na Colônia Penal, favorecendo o desenvolvimento de habilidades práticas e o fortalecimento dos saberes dos participantes. Contudo, reconhecem-se desafios e a necessidade de ajustes curriculares em cada Unidade Prisional para adequar o processo formativo. O ensino de elaboração de petições amplia a compreensão legal dos educandos e promove o exercício da cidadania ativa. Assim, fortalece a autonomia e a emancipação na Educação de Jovens e Adultos em contextos de privação de liberdade.

Palavras-chave: Oficinas Pedagógicas; Educação em Prisões; Petição.

REFERÊNCIAS

DAMIANI, M. F.; ROCHEFORT, R. S.; CASTRO, R. F. de; DARIZ, M. R., & PINHEIRO, S. S. (1). **Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica**. Cadernos De Educação, (45), 57-67, 2013 – Disponível em: <https://doi.org/10.15210/caduc.v0i45.3822> - Acesso em: 20 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 53. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

ONOFRE, E. M. Cammarosano. **O papel da escola na prisão: saberes e experiências de educandos e professores**. Universidade Federal de São Carlos – UFSCar childhood & philosophy, rio de janeiro, v.7, n. 14, jul.-dez 2011, pp. 271-297. issn 1984-5987

PEREIRA, Antônio. **Prática de EJA em prisões: um Prometeu acorrentado?** **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 23–55, 2022. Disponível em: <https://ser.ufu.br>.

SILVA, Roberto da. **Educação não pode ser usada para esvaziar prisão**. Entrevista por: Vanessa Fajardo, portal G1, São Paulo G1, 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/07/educacao-nao-pode-ser-usada-para-esvaziar-prisao-diz-professor-da-usp.html>